PARECER CONSOLIDADO
ARES-PCJ Nº 40/2018 - CRO

REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2018

Dezembro de 2018

ARESPCJ
agência reguladora

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO 4

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ 4
1.2 – OBJETIVO 4

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA 5

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL 5
2.1.1 – MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU 5
2.1.2 – PRESTADOR 5
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL 5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 5
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE 5
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ 6
2.4 – OUVIDORIA 6

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL 9

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL 9
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATATA 9
3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO 9
3.2 – PLANEJAMENTO 9
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) 9
3.2.2 – PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS 11
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 12
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA 12
3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO 12
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO 13
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS 13
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO 14
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO 14
3.6 – INVESTIMENTOS 15
3.6.1 – INVESTIMENTOS APROVADOS NOS REAJUSTES ANTERIORES 15
3.6.2 – INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE 15

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA 19

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS 19
4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE 19
4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE 19
4.1.3 – INFLAÇÃO 19
4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO 20
4.2.1 – VOLUME FATURADO (m^3) 20
4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 21
4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA 21
4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS 22
4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 23
4.5 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS 24
4.5.1 – DESPESAS COM PESSOAL 24
4.5.2 – DESPESAS COM MATERIAIS 25
4.5.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS 26
4.5.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA 27
4.5.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS 27

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA *28*
4.5.4.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW) *28*
4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA 29
4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS) *30*
4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA) *31*
4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) *32*
4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA *32*
4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS 33
4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN) *33*
4.7.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP) *35*
4.7.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT) *35*

5 – CONCLUSÃO 36

6 – RECOMENDAÇÕES 37

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS 38

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO 39

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS 41

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Município de Mogi-Guaçu apresentada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi-Guaçu – SAMAE doravante denominado **PRESTADOR,** à ARES-PCJ, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

O Município de Mogi-Guaçu é subscritor do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ e o ratificou através da Lei Municipal nº 4.988, de 09 de março de 2016. Com isso o município delegou para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2 – PRESTADOR

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgoto e foi criado em 29/08/1973 através da Lei nº 1.001, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Mogi Guaçu.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011, o Município de Mogi Guaçu instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através do Decreto Municipal nº 22.695, de 22/11/2016, com membro nomeados através do Decreto 23.862, de 30/11/2018.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 181/2018 o **PRESTADOR** solicitou revisão das tarifas de água e esgoto no município para reposição inflacionária e viabilização de novos investimentos nos sistemas de água e esgoto.
A partir dessa solicitação do **PRESTADOR,** foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 107/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste tarifário do Município de Mogi Guaçu foi autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 222, de 21 de dezembro de 2017, sendo o reajuste de 3,38% nos valores das tarifas de água e esgoto e de 2,80% nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2018, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.
Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 18 (dezoito) reclamações, referente aos serviços prestados pelo SAMAE Mogi Guaçu, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	13	72,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	02	11,00%
Solucionada (fora do prazo)	01	06,00%
Em andamento	02	11,00%
TOTAL	18	100,00%

A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Mogi Guaçu em 25/04/2018, na Praça da Capela, das 10 às 16h.

Figura 1 - Ouvidoria Itinerante realizada em 25/04/2018

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

ATENDIMENTO NA SEDE

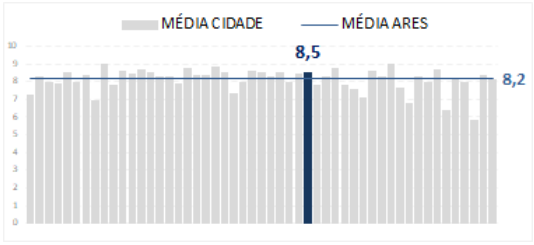

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

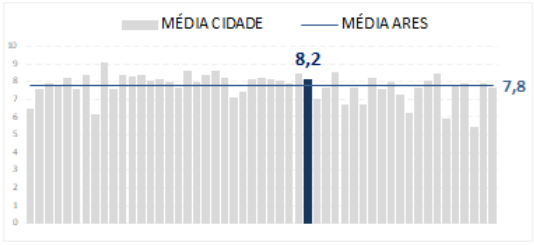

COLETA DE ESGOTO

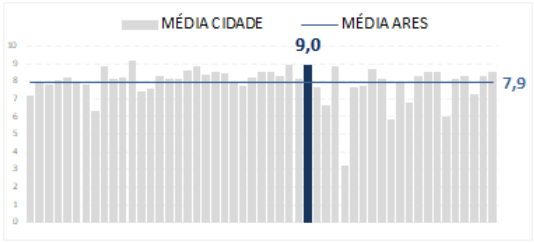

TRATAMENTO DE ESGOTO

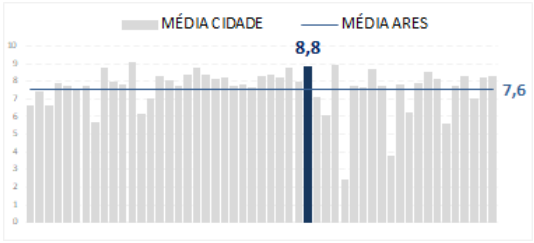

ENTENDIMENTO DE CONTA

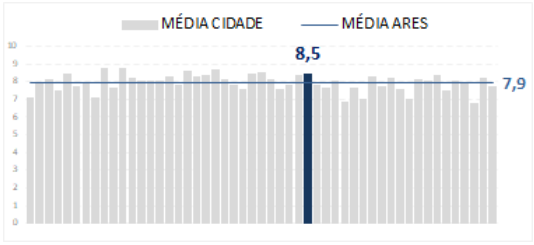

LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA

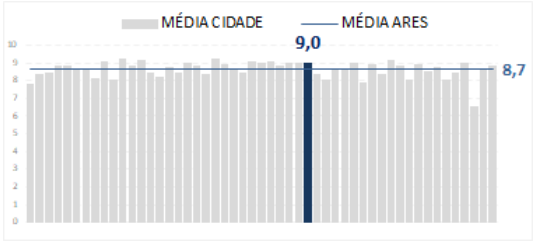

PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO

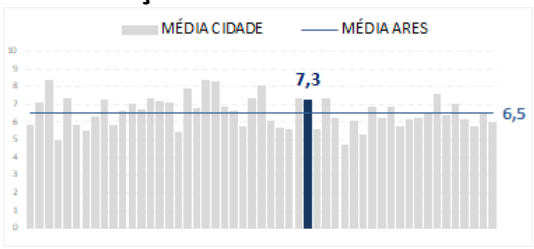

PRESSÃO DA ÁGUA

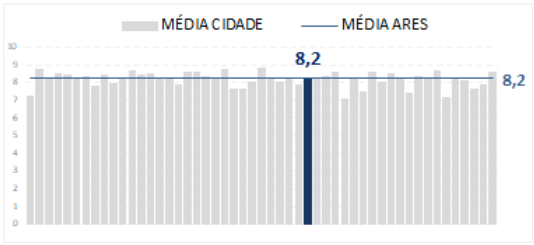

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

QUALIDADE DA ÁGUA

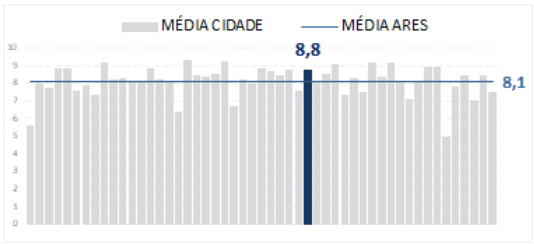

REGULARIDADE DE FORNECIMENTO

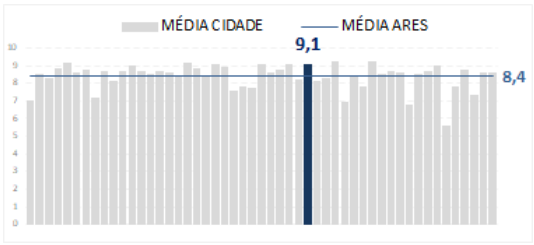

RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS

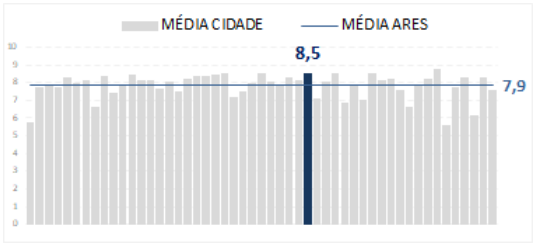

GOSTO DA ÁGUA

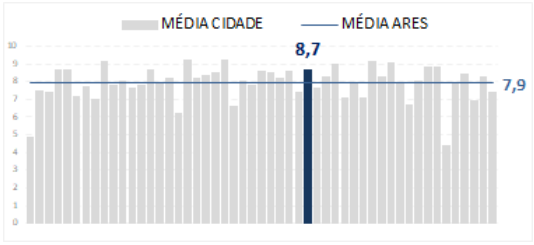

CHEIRO DA ÁGUA

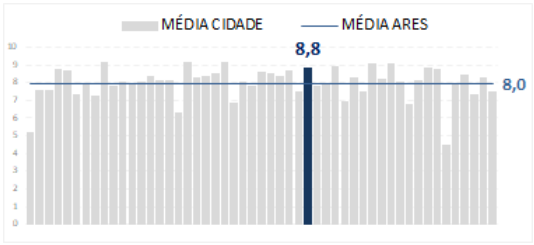

COR DA ÁGUA

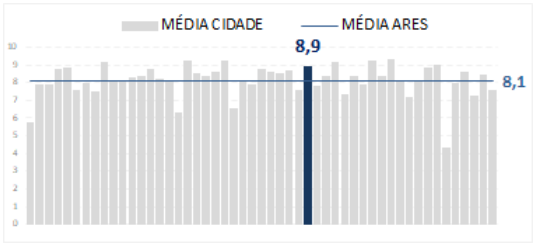

SATISFAÇÃO GERAL

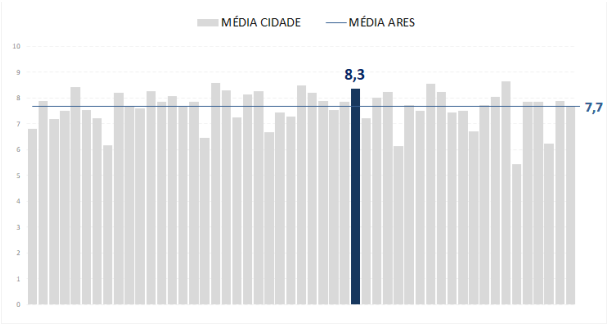

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATATA

O município de Mogi-Guaçu apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 637 km de redes de distribuição, 30 reservatórios e aproximadamente 57.733 ligações de água (ativas), conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação da prestação dos serviços em abril/2018 e para o Sistema SONAR em setembro de 2018.
Dentre os investimentos previstos em abastecimento de água incluem-se: Construção da Nova Estação de Tratamento de Água – ETA 3; Construção da ETA convencional Martinho Prado e Implantação do Booster Jardim Lagoa Azul.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O município de Mogi-Guaçu apresenta cobertura de 100% de coleta e tratamento de esgoto, com 547 km de rede coletora e 56.580 ligações de esgoto (ativas) conforme autodeclaração prestada na Macroavaliação em abril/2018 e para o Sistema SONAR em setembro de 2018.
Dentre os investimentos previstos em esgotamento sanitário incluem-se: Projeto Básico da Rede Coletora da Rua Honorina Franco/ Jd. Santa Terezinha; Reajuste dos contratos da obra de Adequação da ETE Ypê e aquisição de equipamentos.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O município recebeu no mês de março/2015 o Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado pela empresa Engecorps.

As Tabelas 1 a 2 mostram os investimentos necessários para o cenário imediato (até 2018) nos respectivos sistemas de saneamento de acordo com o Plano Municipal de Saneamento.

Conforme mostrado nas tabelas 1 e 2, há previsão de investimento a curto prazo (até 2018) de cerca de R$ 64.794.600,00 no Sistema de Abastecimento de Água e de R$ 50.270.000,00 no Sistema de Esgotamento Sanitário.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Tabela 1 - Investimentos necessários para a realização das atividades previstas no cenário imediato para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) (até 2018)

Local	Unidade	Intervenção	Investimento (R$)	Curto Prazo (2015-2018)
Distrito Sede Mogi Guaçu	Sistema Produtor	1- ampliação da EEAB, construção de nova AAB e reforma e ampliação da ETA para Q=713 L/ s.	12.400.000,00	12.400.000,00
	Sistema de Reservação	2 - implantação de reservatórios em vários setores de abastecimento, a saber: Eucaliptos(1000 m3),Industrial/ Guaçuano(3.000 m3), Sta.Josefina(2.000m3), Serra Dourada(300 m3) e Chaparral(50 m3).	6.200.000,00	6.200.000,00
	Sistema de Distribuição	3-setorização do sistema e implantação do CCO	1.660.000,00	1.660.000,00
		4-reforma da EEAT-1e implantação de elevatórias de água tratada, a saber: Ypê/ Guaçuano e Pq. dos Eucaliptos.	7.480.000,00	7.480.000,00
		5-implantação de várias adutoras de macrodistribuição.	6.230.000,00	6.230.000,00
		6 - implantação de 50 Km de novas redes primárias de	12.380.000,00	12.380.000,00
		7-substituição de 53 Km redes de distribuição.	8.340.000,00	8.340.000,00
		8 - implantação de 55 Km rede de distribuição secundária, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	5.690.000,00	1.138.000,00
		9 - implantação de 14.879 novas ligações de água - idem.	960.000,00	192.000,00
		10-instalação de 14.879 novos hidrômetros - idem.	1.680.000,00	336.000,00
		11-substituição de hidrômetros.	27.400.000,00	5.480.000,00
		TOTAL DISTRITO SEDE	**90.420.000,00**	**61.836.000,00**
Distrito Martinho Prado Jr Aglomerados	Sistema Produtor	1- ampliação da EEAB e reforma da ETA- Distrito Martinho Prado Jr. ETA para Q=70 m3/ h	1.480.000,00	1.480.000,00
	Sistema de Reservação	2 - implantação de reservatórios em vários setores de abastecimento, a saber: Martinho Prado Jr. (300 m3), Chácara Alvorada (150 m3) e Bairro Samambaia(60 m3).	1.000.000,00	1.000.000,00
	Sistema de Distribuição	3 - ampliação da EEAT da ETA do Distrito Martinho Prado Jr. para Q=70 m3/ h.	140.000,00	140.000,00
		4-substituição de 1,8 Km de rede de distribuição.	280.000,00	56.000,00
		5 - implantação de 1,9 Km de rede de distribuição secundária, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	200.000,00	40.000,00
		6 - implantação de 468 novas ligações - idem.	30.000,00	6.000,00
		7-instalação de 468 novos hidrômetros- idem.	53.000,00	10.600,00
		8-substituição de hidrômetros.	1.130.000,00	226.000,00
	INVEST. TOTAIS - MART. PRADO JR E AGLOMERADOS		**4.313.000,00**	**2.958.600,00**
	INVESTIMENTOS TOTAIS - MOGI GUAÇU		**94.733.000,00**	**64.794.600,00**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Tabela 2 – Investimentos necessários para a realização das atividades previstas no cenário imediato para Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) (até 2018)

Local	Unidade	Intervenção	Investimento (R$)	Curto Prazo (2015-2018)
Distrito Sede Mogi Guaçu	Sistema de Encaminhamento	1- implantação de cerca de 55,0 Km de redes coletoras, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	14.500.000,00	2.900.000,00
		2 - implantação de 14.879 novas ligações, para atendimento ao crescimento vegetativo da população.	4.180.000,00	836.000,00
		3 - substituição de 18,5Km de redes coletoras.	4.860.000,00	972.000,00
		4 - implantação do Emissário Guaçu Mirim e do Coletor Tronco Guaçu Mirim.	280.000,00	280.000,00
		5 - implantação das elevatórias Guaçu Mirim / Intermediária.	760.000,00	760.000,00
		6 - ampliação da estação elevatória final e do emissário final.	11.200.000,00	11.200.000,00
	Sistema de Tratamento	7-desativação da lagoa anaeróbia da ETE Mogi Guaçu.	7.300.000,00	7.300.000,00
		8-implantação do 2º módulo da ETE Mogi Guaçu para atendimento a mais 50.000 habitantes.	13.500.000,00	13.500.000,00
		9-implantação do 2º módulo da ETE Ypê para atendimento a mais 50.000 habitantes.	11.300.000,00	11.300.000,00
	INVESTIMENTOS TOTAIS - DISTRITO SEDE		**67.880.000,00**	**49.048.000,00**
Distrito Martinho Prado Aglomerados	Sistema de Encaminhamento	1- implantação de cerca de 1,9 Km de redes coletoras nas duas localidades, para crescimento vegetativo	500.000,00	100.000,00
		2 - implantação de novas ligações nas duas localidades -	110.000,00	22.000,00
	Sistema de Tratamento	3-implantação de uma ETE tipo fossa-filtro na Chácara Alvorada, para atendimento a 1.800 habitantes.	1.100.000,00	1.100.000,00
	INVEST. TOTAIS - MART. PRADO JR E AGLOMERADOS		**1.710.000,00**	**1.222.000,00**
	INVESTIMENTOS TOTAIS - MOGI GUAÇU		**69.590.000,00**	**50.270.000,00**

3.2.2 – PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

Conforme consta no Plano Municipal de Saneamento Básico, foi estabelecida a meta de redução das perdas reais e aparentes de 45% (valor estabelecido para 2013) para 20% até 2034, isto é, uma redução de cerca de 25% em 20 anos.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa Mensal de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada uma análise completa com 83 parâmetros.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No período de dezembro de 2017 a dezembro de 2018, foram realizadas 08 (oito) análises básicas e 01 (uma) completa. Todos os resultados destas análises realizadas no Município estavam conformes com a legislação vigente, à exceção apenas da análise básica realizada na Rua Belmiro da Silva, s/n, Chácara Alvorada, em que foi constatado fluoreto em desconformidade:

Monitoramento da Qualidade da Água						
Parâmetro	**Coleta (mg/L)**	**Recoleta (mg/L)**	**Data**	**Endereço**	**Limite legal (mg/L)**	**Situação**
Fluoreto	0,30	0,30	16/12/2017	Rua Belmiro da Silva, Chácara Alvorada	De 0,6 a 0,8	Resolvida

Como resultados do monitoramento a ARES-PCJ emitiu a Notificação de Não-Conformidades nº E4/2018. O SAMAE respondeu por meio de ofício e a Não-conformidade encontra-se resolvida.

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

Entre os meses de fevereiro e março de 2018, foram instalados 04 (quatro) pontos de monitoramento na rede de distribuição de água do Município de Mogi Guaçu. Os resultados indicaram que a pressão em 3 (três) pontos monitorados estão em desconformidade.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

MONITORAMENTO DA PRESSÃO – 2018								
ENDEREÇO	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)				PRESSÃO (mca)			ICP - Índice de Conformidade da Pressão
	< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca	Min	Med	Máx	
Rua 3 - Cond. Nova Itália - Rua B, 17	1%	37,81%	61,69%	0,00%	-0,70	12,94	23,80	61,19%
Rua André de Oliveira, 181	0%	8,79%	90,88%	0,00%	-2,20	15,61	23,50	90,55%
Rua Carlos A. Assenço, 472	0%	85,32%	14,31%	0,00%	-0,30	4,55	12,40	13,94%
Via de Acesso 5, 213 - Pantanal I	0%	43,54%	46,46%	0,00%	1,20	12,48	30,20	46,46%
Média ponderada	**0,30%**	**43,87%**	**53,34%**	**0,00%**	**-0,50**	**11,40**	**22,48**	**53,04%**

Como resultado do monitoramento, a ARES-PCJ emitiu duas notificações, e 53/2018 e E54/2018. O SAMAE respondeu por meio do Ofício nº 077/2018, apresentando justificativas e foi dado prazo adicional até novembro/2018. No entanto, até o momento não houve solução definitiva e as não-conformidades apontadas encontram-se vencidas.

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS

Os três principais indicadores de perdas do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) apresentados abaixo, referentes ao ano de 2016, apontam valores abaixo da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

ÍNDICES DE PERDAS			
INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	44,59	39,49
Índice de Perdas Lineares	m³/dia.km	34,16	26,72
Índice de Perdas por Ligação	L/lig.dia	381,66	351,54

FONTE: SNIS (2016)

Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um comparativo das informações declaradas ao SNIS pelos municípios regulados pela Agência.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

Os analistas da Agência Reguladora PCJ fiscalizaram 100% dos subsistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em operação informados na Macroavaliação em 2018.
No período de referência da solicitação do presente reajuste tarifário foram realizadas inspeções de Fiscalização de Campo, nos dias 15/05/2018 e 14/06/2018 (continuação do diagnóstico e não-conformidades) nos seguintes subsistemas de água e esgoto:

- Captação Subterrânea – Poço Chácara alvorada;
- Captação Subterrânea – Poço Samambaia;
- Captação Subterrânea – Poço Itaqui;
- Captação Subterrânea – Poço Ouro Preto;
- Captação Superficial – Martinho Prado;
- Captação Superficial – Rio Mogi Guaçu;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Aristides Bueno;
- Estação de Tratamento de Água – ETA Martinho Prado;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Chácara alvorada;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Avenida Brasil;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Ypê;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Martinho Prado;

Em todo o histórico de fiscalização no município, como resultados das inspeções foram emitidos os Relatórios de Fiscalização R1 (Diagnostico), R2, R3, R4, R5, R6 e R7 e Notificações nº E405/2017, nº E13/2018 e E132/2018 e E180/2018 e Advertência E133/2018 referente às Não-Conformidades detectadas nos sistemas de água e esgoto e no atendimento comercial.

Até o momento, foram apontadas 167 (cento e sessenta e sete) Não Conformidades. Segue abaixo estatística geral com status atual das Não-conformidades do SAMAE até o momento da elaboração deste parecer.

NÃO CONFORMIDADES		
STATUS	**QUANTIDADE**	**PERCENTUAL %**
Vencidas	19	11
Dentro do prazo	19	11
Resolvidas	129	78
TOTAL	**167**	**100**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item, são realizadas duas análises: investimentos realizados pela Autarquia nos exercícios anteriores e o resultado da análise do plano de investimentos proposto para próximo período de reajuste tarifário.

3.6.1 – INVESTIMENTOS APROVADOS NOS REAJUSTES ANTERIORES

Na ocasião do 1ª reajuste tarifário (2016) realizado pela ARES-PCJ a pedido do SAMAE, foi remunerado um total de investimentos no valor R$ 30.789.570,95, sendo R$ 23.893.148 de recursos externos e R$ 6.896.422,49 de recursos próprios. Até o presente momento (2017-2018), conforme informações da autarquia, foi liquidado um total de R$ 4.663.457,19, sendo R$ 1.989.457,19 de recursos externos e R$ 2.673.812,69 de recursos próprios. Ou seja, no período de 24 meses o SEMAE liquidou apenas 39% do valor total remunerado de recursos próprios, execução financeira.

Na ocasião do 2º reajuste tarifário realizado (2017), foi remunerado um total de investimentos no valor de R$ 7.432.963,11, sendo R$ 858.514,48 de recursos externos e R$ 6.574.448,63 de recursos próprios. Do montante remunerado, até o momento, referente à execução financeira foi liquidado o total de R$ 2.806.647,73, sendo R$ 2.696.166,04 de recursos próprios e R$ 110.481,69 de recursos externos. Ou seja, no período de 12 meses o SEMAE liquidou apenas 41% do total de recursos próprios remunerados.

3.6.2 – INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

Considerando a defasagem na execução financeira e física dos investimentos previstos nos reajustes anteriores, verificou-se um saldo remanescente de investimentos de **R$ 8.100.893,00,** o que justifica o caixa disponível apresentado no item 4.4 do Parecer Econômico – Contábil nº 28/2018.

Apesar dessa grande defasagem, não foi glosado nenhum investimento visto que ainda estão todos em andamento e, segundo prestador, houve atraso na liberação de verbas do PAC e FeHidro, o que impossibilitou conclusão dessas obras. No entanto, optou-se por reduzir o montante de investimentos a serem remunerados no presente reajuste em consonância com a capacidade de desembolso e execução apurado no histórico da autarquia.

Os investimentos programados para o próximo período de Fev/2019 a Jan/2020, a serem remunerados no presente reajuste, foram analisados levando em consideração o planejamento e faturamento da autarquia, no valor total de **R$ 7.079.324,15**, sendo **R$ 6.720.689,49** de recursos próprios e **R$ 358.634,66** de recursos extra orçamentários.

Na análise dos investimentos foram considerados fatores relevantes de viabilidade técnica-econômica dos projetos, tais como: a previsão do investimento no PMSB do município,

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

necessidade de licenças de implantação, processo licitatório, existência de projetos básicos e executivos, tempo de execução das obras ou serviços.

Alguns investimentos foram remunerados parcialmente devido a previsão de implementação está fora do período de vigor do presente reajuste ou ainda os valores ultrapassam a capacidade de investimento devido ao faturamento da autarquia.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

INVESTIMENTOS EXECUTADOS – PERÍODO FEVEREIRO/2018 A JANEIRO/2019											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS INVESTIMENTOS	ANO DA 1º SOLICITAÇÃO	RECURSOS APROVADOS - 2017				CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA (%)	RECURSOS EXECUTADOS - FEV/2018 - JAN/2019		
			Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global	(A+B)	Data Início	Data fim		Extras (A)	Próprios (B)	Global (A+B)
1	Reajuste Ypê (17,31%)	2017		945.719,42	R$ 945.719,42					0,00	335.138,13	335.138,13
2	Equipamentos lista 2017	2017	0,00	266.000,00	R$ 266.000,00		ago/18	ago/18	100%	0,00	214.883,00	214.883,00
3	Interceptor do Rio Mogi Guaçu trecho Avenida Brasil e Interligação ao Poço de Sólidos Grosseiros do Futuro Tratamento Preliminar da ETE.	2017	408.567,00	50.497,05	R$ 459.064,05		out/18	fev/19	37%	110.481,69	13.655,04	124.136,73
4	Interceptor Jd. Novo II	2017	449.947,48	336.124,28	R$ 786.071,76		dez/18	abr/19	0%	0,00	0,00	0,00
5	Execução de obras civis e serviços para construção de Estação de Tratamento de Água no Distrito de Martinho Prado Júnior.	2017	0,00	2.502.411,32	R$ 2.502.411,32		nov/18	jun/19	0%	0,00	0,00	0,00
6	Adutora de Água tratada para abastecimento dos setores Ypê e Guaçuano - Mão de Obra	2017	0,00	1.058.336,40	R$ 1.058.336,40		mai/18	fev/19	90%	0,00	717.129,71	717.129,71
7	Adutora de Água tratada para abastecimento dos setores Ypê e Guaçuano - Material	2017	0,00	1.415.360,16	R$ 1.415.360,16		nov/17	abr/18	100%	0,00	1.415.360,16	1.415.360,16
TOTAL			**R$ 858.514,48**	**R$ 6.574.448,63**	**R$ 7.432.963,11**					**R$ 110.481,69**	**R$ 2.696.166,04**	**R$ 2.806.647,73**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

INVESTIMENTOS EXECUTADOS – PERÍODO FEVEREIRO/2019 A JANEIRO/2020												
ITEM	DESCRIÇÃO	INFORMAÇÕES		CRONOGRAMA		EXECUÇÃO FÍSICA (%)	RECURSOS GLOBAIS			RECURSOS APROVADOS		
		Projeto?	Licitada?	Data Início	Data fim		Próprios Total (B)	Global	(A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Global (A+B)
1	REAJUSTE DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA 1.ª ETAPA DO YPÊ.						R$ 187.301,36	R$ 187.301,36		R$ 0,00	R$ 187.301,36	R$ 187.301,36
2	REAJUSTE DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA 2.ª ETAPA DO YPÊ.						R$ 3.470.881,95	R$ 3.470.881,95		R$ 0,00	R$ 1.735.440,98	R$ 1.735.440,98
3	COMPRA DE 01 CAMINHÃO TRUCADO E 01 EQUIPAMENTO COMBINADO VÁCUO/ALTTA PRESSÃO	NÃO	NÃO	fev/19	abr/19	0%	R$ 725.000,00	R$ 725.000,00		R$ 0,00	R$ 725.000,00	R$ 725.000,00
4	NOVA ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA 3	SIM	NÃO	abr/19	abr/20	0%	R$ 5.510.826,01	R$ 5.510.826,01		R$ 0,00	R$ 2.311.178,81	R$ 2.311.178,81
5	PROJETO BÁSICO DA REDE COLETORA DA RUA HONORINA FRANCO DA ROCHA NO JD. SANTA TEREZINHA	SIM	NÃO	fev/19	mai/19	0%	R$ 44.325,63	R$ 402.960,29		R$ 358.634,66	R$ 44.325,63	R$ 402.960,29
6	EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ETA EM MARTINHO PRADO	SIM	SIM	nov/18	jun/19	0%	R$ 949.832,43	R$ 949.832,43		R$ 0,00	R$ 949.832,43	R$ 949.832,43
7	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE BOOSTER - JD. LAGOA AZUL	SIM	SIM	nov/18	jan/19	0%	R$ 323.376,09	R$ 323.376,09		R$ 0,00	R$ 323.376,09	R$ 323.376,09
8	INVESTIMENTOS REALIZADOS NÃO PREVISTOS 2018									R$ 0,00	R$ 444.234,20	R$ 444.234,20
TOTAL							**R$ 11.211.543,47**	**R$ 11.570.178,13**		**R$ 358.634,66**	**R$ 6.720.689,49**	**R$ 7.079.324,15**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 14 de novembro de 2018 foi protocolado pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi Guaçu **(PRESTADOR)**, conforme Ofício nº 181/2018, Processo Administrativo n.º 176/2018.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 11/12/2018.

4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste tarifário do Município de Mogi Guaçu foi autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 222, de 21 de dezembro de 2017, sendo o reajuste de 3,38% nos valores das tarifas de água e esgoto e de 2,80% nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

4.1.3 – INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre novembro/2017 a outubro/2018, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,56%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	4,00%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	10,79%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	4,21%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	3,63%

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	**2017**		**2018**		**VARIAÇÃO 2017 x 2018**
	VALOR	**VARIAÇÃO MENSAL**	**VALOR**	**VARIAÇÃO MENSAL**	
JANEIRO	1.847.484	-	1.959.516	-0,25%	6,06%
FEVEREIRO	1.730.090	-6,35%	1.899.232	-3,08%	9,78%
MARÇO	1.824.805	5,47%	1.886.962	-0,65%	3,41%
ABRIL	1.747.508	-4,24%	1.956.192	3,67%	11,94%
MAIO	1.702.684	-2,57%	1.957.257	0,05%	14,95%
JUNHO	1.692.576	-0,59%	1.900.693	-2,89%	12,30%
JULHO	1.660.850	-1,87%	1.843.005	-3,04%	10,97%
AGOSTO	1.647.970	-0,78%	1.778.330	-3,51%	7,91%
SETEMBRO	1.773.133	7,59%	1.876.737	5,53%	5,84%
OUTUBRO	1.994.124	12,46%	1.930.900	2,89%	-3,17%
TOTAL (1)	**17.621.224**		**18.988.824**		**7,76%**
NOVEMBRO	1.932.613	-3,08%			
DEZEMBRO	1.964.470	1,65%			
TOTAL (2)	**3.897.083**		**0**		
TOTAL (1+2)	**21.518.307**		**18.988.824**		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a outubro/2018 houve uma variação de 7,76% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	3.458.973,92	-	3.491.389,04	-2,19%	0,94%
FEVEREIRO	3.254.885,29	-5,90%	3.373.889,18	-3,37%	3,66%
MARÇO	3.612.967,22	11,00%	3.434.960,39	1,81%	-4,93%
ABRIL	3.373.215,36	-6,64%	3.695.317,65	7,58%	9,55%
MAIO	3.145.106,56	-6,76%	3.709.293,88	0,38%	17,94%
JUNHO	3.225.913,29	2,57%	3.560.691,56	-4,01%	10,38%
JULHO	3.075.649,97	-4,66%	3.306.276,55	-7,15%	7,50%
AGOSTO	2.953.841,42	-3,96%	3.054.320,87	-7,62%	3,40%
SETEMBRO	3.416.829,24	15,67%	3.499.283,77	14,57%	2,41%
OUTUBRO	3.727.989,25	9,11%	3.614.076,07	3,28%	-3,06%
TOTAL (1)	**33.245.371,52**		**34.739.498,96**		**4,49%**
NOVEMBRO	3.492.228,42	-6,32%			
DEZEMBRO	3.569.438,39	2,21%			
TOTAL (2)	**7.061.666,81**		**0,00**		
TOTAL (1+2)	**40.307.038,33**		**34.739.498,96**		

Como pode ser observado a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a outubro dos Exercícios de 2017 e 2018 foi de 4,49%.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	17,53%	17,40%
60 Dias	11,33%	11,02%
90 Dias	7,70%	5,52%

Fonte: SAMAE – Mogi Guaçu

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017			
PERÍODO	**RECEITAS ARRECADADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO**
JANEIRO	3.483.123,87	2.729.583,54	753.540,33
FEVEREIRO	3.024.378,10	3.080.252,96	-55.874,86
MARÇO	4.616.796,94	3.517.859,67	1.098.937,27
ABRIL	3.429.259,80	2.907.335,58	521.924,22
MAIO	3.726.110,63	2.741.874,79	984.235,84
JUNHO	3.395.478,11	3.486.171,68	-90.693,57
JULHO	3.470.660,54	3.058.542,70	412.117,84
AGOSTO	3.807.271,55	3.081.569,83	725.701,72
SETEMBRO	3.207.770,92	3.133.082,62	74.688,30
OUTUBRO	3.550.234,16	3.375.936,83	174.297,33
TOTAL (1)	**35.711.084,62**	**31.112.210,20**	**4.598.874,42**
NOVEMBRO	3.462.375,65	3.510.156,15	-47.780,50
DEZEMBRO	3.616.525,09	4.053.382,90	-436.857,81
TOTAL (2)	**7.078.900,74**	**7.563.539,05**	**-484.638,31**
TOTAL (1+2)	**42.789.985,36**	**38.675.749,25**	**4.114.236,11**

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	**RECEITAS ARRECADADAS**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**	**SALDO**
JANEIRO	4.085.650,93	17,30%	2.576.398,09	-5,61%	1.509.252,84
FEVEREIRO	3.348.346,44	10,71%	3.666.720,97	19,04%	-318.374,53
MARÇO	3.362.725,43	-27,16%	4.234.392,19	20,37%	-871.666,76
ABRIL	3.422.684,37	-0,19%	3.568.980,66	22,76%	-146.296,29
MAIO	3.905.604,84	4,82%	3.025.561,63	10,35%	880.043,21
JUNHO	3.799.006,25	11,88%	2.968.984,77	-14,84%	830.021,48
JULHO	4.065.251,58	17,13%	3.104.267,58	1,49%	960.984,00
AGOSTO	5.222.685,79	37,18%	4.964.997,51	61,12%	257.688,28
SETEMBRO	3.534.562,50	10,19%	2.940.730,27	-6,14%	593.832,23
OUTUBRO	3.858.318,28	8,68%	6.237.342,04	84,76%	-2.379.023,76
TOTAL	**38.604.836,41**	**8,10%**	**37.288.375,71**	**19,85%**	**1.316.460,70**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

O saldo apurado no Exercício de 2017 foi de R$ 4.114.236,11, já no período de janeiro a outubro/2018 o saldo acumulado foi de R$ 1.316.460,70.

No período de janeiro a outubro/2018 nota-se um aumento de 8,10% nas receitas e de 19,85% nas despesas, com relação ao mesmo período do Exercício de 2017.

4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2017 o saldo de Disponibilidades Financeiras do **PRESTADOR** era de R$ 9.228.354,11, e até outubro/2018 o saldo acumulado é de R$ 9.817.123,08.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público[1]:

> *São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).*

[1] SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

4.5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	**2017 VALOR**	**2018 VALOR**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**
JANEIRO	660.742,38	688.825,40	4,25%
FEVEREIRO	965.860,44	984.689,55	1,95%
MARÇO	882.488,62	981.471,34	11,22%
ABRIL	920.513,39	936.714,49	1,76%
MAIO	929.593,73	891.426,99	-4,11%
JUNHO	1.171.988,97	993.632,90	-15,22%
JULHO	714.923,61	877.504,70	22,74%
AGOSTO	918.198,74	1.146.556,27	24,87%
SETEMBRO	912.419,45	642.831,32	-29,55%
OUTUBRO	869.132,80	818.172,16	-5,86%
TOTAL (1)	**8.945.862,13**	**8.961.825,12**	**0,18%**
NOVEMBRO	1.042.547,52		
DEZEMBRO	1.929.471,08		
TOTAL (2)	**2.972.018,60**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**11.917.880,73**	**8.961.825,12**	

Nota-se uma variação nas despesas com Pessoal de 0,18% nos meses de janeiro a outubro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.2 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	**2017 VALOR**	**2018 VALOR**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**
JANEIRO	415.382,75	379.664,43	-8,60%
FEVEREIRO	384.386,17	408.147,76	6,18%
MARÇO	454.042,79	681.520,79	50,10%
ABRIL	488.703,28	616.120,23	26,07%
MAIO	460.457,89	599.234,47	30,14%
JUNHO	454.389,80	438.423,07	-3,51%
JULHO	316.287,96	376.777,24	19,12%
AGOSTO	418.717,33	376.220,58	-10,15%
SETEMBRO	394.724,61	316.289,16	-19,87%
OUTUBRO	527.364,12	362.810,67	-31,20%
TOTAL (1)	**4.314.456,70**	**4.555.208,40**	**5,58%**
NOVEMBRO	424.688,26		
DEZEMBRO	399.965,15		
TOTAL (2)	**824.653,41**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**5.139.110,11**	**4.555.208,40**	

Como pode ser observado, houve uma variação de 5,58% nas despesas com Materiais na comparação dos meses de janeiro a outubro/2018 em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	**2017 VALOR**	**2018 VALOR**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**
JANEIRO	835.378,04	683.366,73	-18,20%
FEVEREIRO	857.229,34	856.982,77	-0,03%
MARÇO	1.302.275,79	852.157,19	-34,56%
ABRIL	549.544,61	756.942,77	37,74%
MAIO	926.627,34	722.989,30	-21,98%
JUNHO	942.683,16	761.327,10	-19,24%
JULHO	803.614,55	1.714.977,78	113,41%
AGOSTO	876.686,03	1.448.904,96	65,27%
SETEMBRO	715.824,42	867.289,60	21,16%
OUTUBRO	891.014,46	3.264.031,36	266,33%
TOTAL (1)	**8.700.877,74**	**11.928.969,56**	**37,10%**
NOVEMBRO	878.347,66		
DEZEMBRO	736.134,53		
TOTAL (2)	**1.614.482,19**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**10.315.359,93**	**11.928.969,56**	

Nota-se uma variação nas despesas com serviços de terceiros de 37,10% nos meses de janeiro a outubro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

Nota-se uma variação acima da média nos meses de julho, agosto e outubro/2018. Conforme informado pelo **PRESTADOR** no mês de julho a variação refere-se as despesas de energia elétrica que foram liquidadas na conta de serviços de terceiros. No mês de agosto o valor é de repasse a Prefeitura referente ao aluguel do prédio da sede do SAMAE. Já no mês de outubro refere-se à transferência de valores a Prefeitura concernente as obras realizadas na estação de tratamento de esgoto.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro/2018.

4.5.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	**2017 VALOR**	**2018 VALOR**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**
JANEIRO	696.906,45	774.781,81	11,17%
FEVEREIRO	619.549,33	706.806,75	14,08%
MARÇO	652.522,20	701.070,00	7,44%
ABRIL	693.373,03	736.161,68	6,17%
MAIO	219.731,01	751.766,58	242,13%
JUNHO	735.874,88	733.144,80	-0,37%
JULHO	778.806,05	0,00	-100,00%
AGOSTO	731.725,48	791.708,44	8,20%
SETEMBRO	666.941,03	752.509,38	12,83%
OUTUBRO	821.198,93	977.812,51	19,07%
TOTAL (1)	**6.616.628,39**	**6.925.761,95**	**4,67%**
NOVEMBRO	789.305,85		
DEZEMBRO	804.338,50		
TOTAL (2)	**1.593.644,35**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**8.210.272,74**	**6.925.761,95**	

Observa-se uma variação de 4,67% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a outubro/2018 com relação ao mesmo período do Exercício de 2017. Observa-se que não houve liquidação no mês de julho/2018 que, de acordo com informações do **PRESTADOR**, houve liquidação equivocada na conta de serviços de terceiros.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.5.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA			
PERÍODO	**2017 VALOR**	**2018 VALOR**	**VARIAÇÃO 2017 x 2018**
JANEIRO	661.366,68	723.243,67	9,36%
FEVEREIRO	629.865,04	701.070,00	11,30%
MARÇO	649.844,91	736.161,68	13,28%
ABRIL	690.935,97	734.320,31	6,28%
MAIO	735.146,63	755.051,51	2,71%
JUNHO	779.984,01	772.275,16	-0,99%
JULHO	728.706,08	814.284,92	11,74%
AGOSTO	686.273,26	777.408,43	13,28%
SETEMBRO	803.230,19	1.001.461,82	24,68%
OUTUBRO	792.284,13	1.035.595,82	30,71%
TOTAL (1)	**7.157.636,90**	**8.050.873,32**	**12,48%**
NOVEMBRO	819.067,24		
DEZEMBRO	762.598,57		
TOTAL (2)	**1.581.665,81**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**8.739.302,71**	**8.050.873,32**	

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 12,48% nas despesas com Energia Elétrica no período de janeiro a outubro dos exercícios de 2017 e 2018. Conforme informa o **PRESTADOR** o aumento se dá pelo reajuste das tarifas de energia elétrica.

4.5.4.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	1.545.951,41	1.450.763,00	-6,16%
FEVEREIRO	1.459.428,85	1.444.148,00	-1,05%
MARÇO	1.485.877,00	1.534.830,00	3,29%
ABRIL	1.572.583,00	1.512.106,00	-3,85%
MAIO	1.665.135,00	1.534.900,00	-7,82%
JUNHO	1.780.775,00	1.430.177,00	-19,69%
JULHO	1.665.922,00	1.478.386,00	-11,26%
AGOSTO	1.465.934,00	1.414.601,00	-3,50%
SETEMBRO	1.266.629,00	1.565.761,00	23,62%
OUTUBRO	1.484.265,00	1.561.874,00	5,23%
TOTAL (1)	**15.392.500,26**	**14.927.546,00**	**-3,02%**
NOVEMBRO	1.504.447,00		
DEZEMBRO	1.459.719,90		
TOTAL (2)	**2.964.166,90**	**0,00**	
TOTAL (1+2)	**18.356.667,16**	**14.927.546,00**	

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a outubro/2018 houve uma redução de 3,02%, com relação ao mesmo período do ano anterior.

4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de fevereiro/2018 a janeiro/2019. Dessa forma, de fevereiro a outubro/2018 tem-se valores realizados e de novembro/2018 a janeiro/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de fevereiro a outubro/2018, e projetados para os meses de novembro/2018 a janeiro/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	**VALOR REALIZADO FEV/18 OUT/2018**	**VALOR PROJETADO NOV/18 JAN/2019**	**VALOR TOTAL (R$)**
1. Despesas de Exploração	**30.354.837,99**	**10.501.387,91**	**40.856.225,90**
1.1 Pessoal	8.272.999,72	3.513.810,21	11.786.809,93
1.2 Materiais	4.175.543,97	1.391.847,99	5.567.391,96
1.3 Serviços de Terceiros	11.245.602,83	2.370.239,48	13.615.842,31
1.4 Energia Elétrica	6.150.980,14	3.055.586,46	9.206.566,60
1.5 Outras	509.711,33	169.903,78	679.615,11
2. DAP	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	**4.357.139,63**	**0,00**	**4.357.139,63**
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	**34.711.977,62**	**10.501.387,91**	**45.213.365,53**
4. Receita Tarifária (Faturamento)	**31.248.109,92**	**10.473.968,72**	**41.722.078,64**
5. Outras Receitas	**3.538.221,82**	**1.179.407,27**	**4.717.629,09**
6. Recursos para Investimentos (Externos)	**774.451,49**	**0,00**	**774.451,49**
7. Volume Faturado (m³)	**17.029.308**	**5.675.620**	**22.704.928**

Segue gráfico da composição das despesas de exploração para o período de fevereiro/2018 a janeiro/2019:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

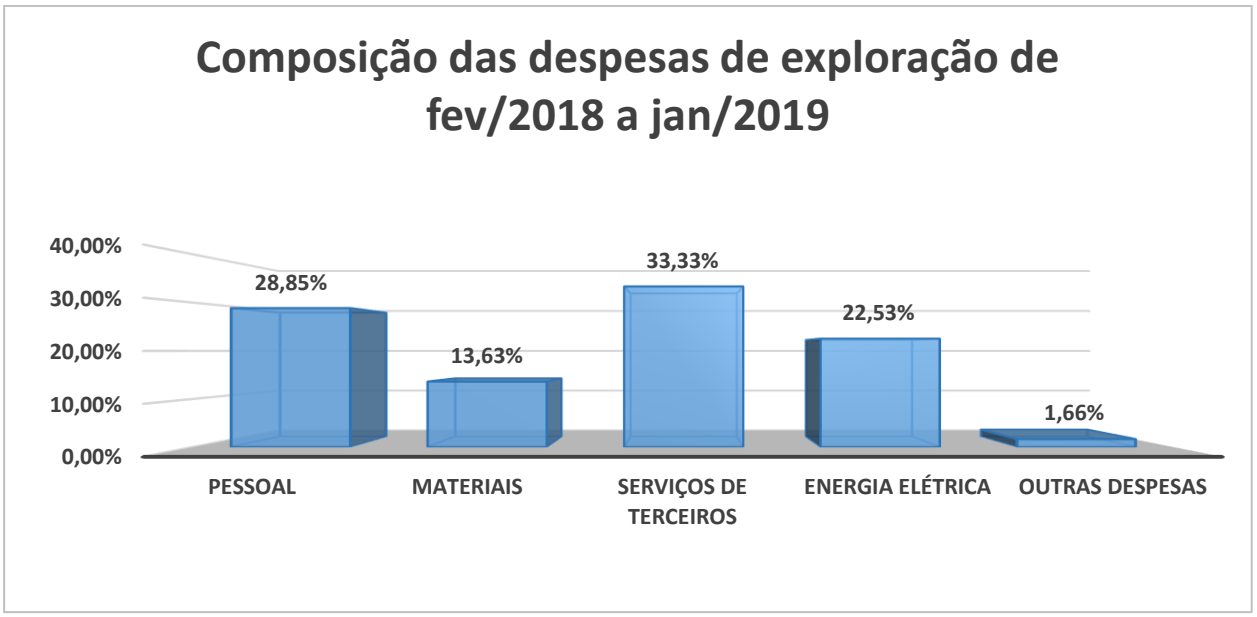

4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\textbf{CMA} = \frac{\textbf{(DEX + DAP + INR) x (RPS) – OR – RPI}}{\textbf{VF}}$$

Onde:

CMA	=	Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
DEX	=	Custos/Despesas de Exploração / Correntes
DAP	=	Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
INR	=	Investimento Realizado no período
RPS	=	Remuneração do Prestador dos Serviços
OR	=	Outras Receitas
RPI	=	Recursos para Investimentos (externos)
VF	=	Volume Faturado

$$\textbf{CMA} = \frac{(40.856.225,90 + 4.357.139,63) \times (1,00) – 4.717.629,09 – 774.451,49}{22.704.928}$$

$$\textbf{CMA} = \frac{39.721.284,95}{22.704.928}$$

CMA	**=**	**1,7495**

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\mathbf{TMP} = \frac{\mathbf{RTF}}{\mathbf{VF}}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada
RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
VR = Volume Faturado

$$\mathbf{TMP} = \frac{41.722.078,64}{22.704.928}$$

TMP	**=**	**1,8376**

4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\mathbf{DT} = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1\right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{DT} = \left(\frac{1,7495}{1,8376} - 1\right) \times 100$$

DT	**=**	**-4,79%**

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 08/2018-EM e totalizam R$ 7.079.324,15, sendo R$ 6.720.689,49 com recursos próprios e R$ 358.634,66 com recursos externos.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	**REALIZ. E PROJ. FEV/2018 A JAN/2019**	**PROJETADOS FEV/2019 A JAN/2020**
1. Despesas de Exploração	**40.856.225,90**	**40.964.794,81**
1.1 Pessoal	11.786.809,93	12.111.509,13
1.2 Materiais	5.567.391,96	5.821.265,03
1.3 Serviços de Terceiros	13.615.842,31	9.913.289,59
1.4 Energia Elétrica	9.206.566,60	12.408.125,50
1.5 Outras	679.615,11	710.605,56
2. DAP	**0,00**	**834.441,57**
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	834.441,57
3. Investimentos Realizados/a Realizar	**4.357.139,63**	**7.079.324,15**
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	**45.213.365,53**	**48.878.560,53**
4. Outras Receitas	**4.717.629,09**	**4.811.981,68**
5. Recursos para Invest. (Externos)	**774.451,49**	**358.634,66**
6. Volume Faturado (m³)	**22.704.928**	**23.156.531**

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração previstos para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020:

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

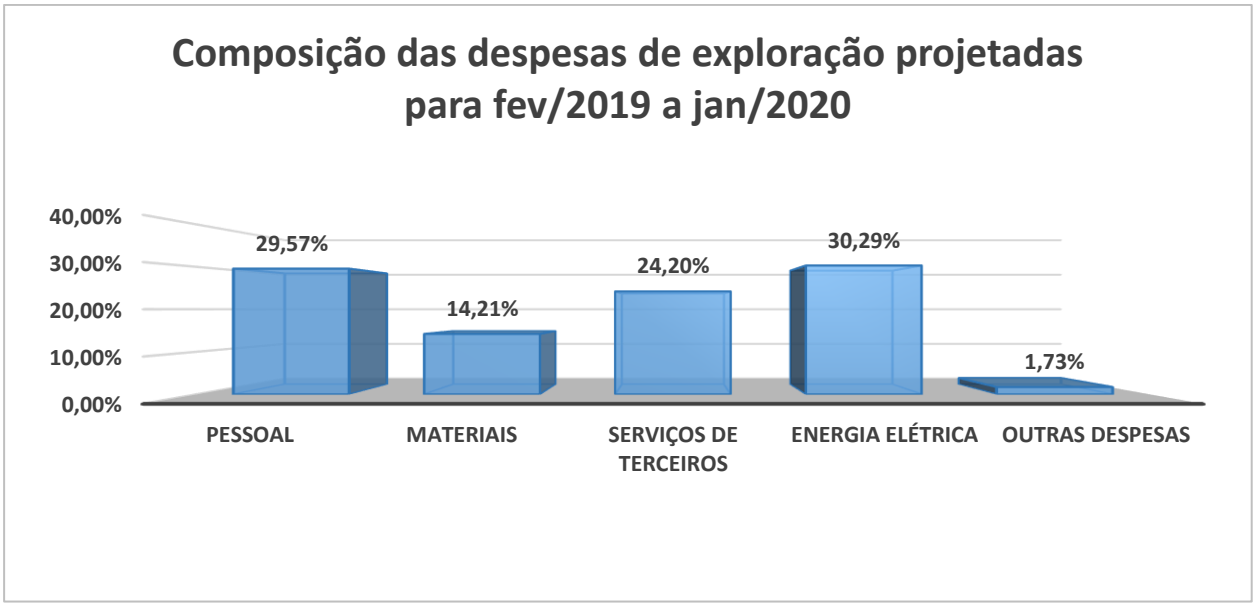

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
DAPt = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
DEXt = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
IRt = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
ORt = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
RPIt = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
VTCt = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
VFt = Volume Faturado nos períodos "t"
t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{[((40.964.794,81 + 834.441,57 + 7.079.324,15) \times 1) - 4.811.981,68 - 358.634,66] / (1+0)^1}{23.156.531/(1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{43.707.944,19}{23.156.531}$$

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

TMN	=	1,8875

4.7.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de fevereiro/2018 a janeiro/2019, no valor de R$ 1,8376, conforme cálculo já demonstrado.

4.7.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:
CT = Comparativo das Tarifas
TMN = Tarifa Média Necessária
TMP = Tarifa Média Praticada

$$\mathbf{CT} = \left(\frac{1,8875}{1,8376} - 1 \right) \times 100$$

CT	=	2,72%

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ se utiliza de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de fevereiro de 2019, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;

b) Reajuste de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de fevereiro de 2019, conforme disposto no Anexo II, deste Parecer.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o SAMAE Mogi Guaçu:

a. Observe e solucione as Não-conformidades vencidas e dentro do prazo conforme apontado nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ (R2 a R7), afim de evitar sanções.

b. Dê continuidade a implementação das estratégias de controle e redução das perdas de água tratada, com implantação do Plano Diretor de Perdas, incluindo setorização, troca de redes, troca de hidrômetros etc.

c. Continue com as ações visando a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;

d. Viabilize implementação dos investimentos e obras em atraso visando a atender o plano de investimentos aprovado para promover a melhoria dos sistemas de água esgoto e qualidade na prestação de serviços.

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Mogi Guaçu, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Mogi Guaçu, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica ao **PRESTADOR**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo **PRESTADOR** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, do SAMAE Mogi Guaçu na imprensa oficial do Município, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

O **PRESTADOR** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 13 de dezembro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro da ARES-PCJ

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
		ÁGUA		ESGOTO	
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	12,89	-	10,31	-
De 11 a 15	m³	1,56	2,69	1,25	2,15
De 16 a 20	m³	1,92	8,18	1,54	6,54
De 21 a 30	m³	5,12	72,17	4,10	57,74
De 31 a 40	m³	5,17	73,42	4,13	58,74
De 41 a 50	m³	6,37	121,52	5,09	97,22
Acima de 50	m³	7,32	169,10	5,86	135,28

CATEGORIA ASSISTENCIAIS					
		ÁGUA		ESGOTO	
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	2,58	-	2,07	-
De 11 a 15	m³	0,31	0,55	0,25	0,44
De 16 a 20	m³	0,38	1,50	0,30	1,20
De 21 a 30	m³	1,02	14,46	0,82	11,57
De 31 a 40	m³	1,04	14,77	0,83	11,82
De 41 a 50	m³	1,28	24,39	1,02	19,52
Acima de 50	m³	1,46	33,80	1,17	27,04

CATEGORIA COMERCIAL					
		ÁGUA		ESGOTO	
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	31,97	-	25,58	-
De 11 a 20	m³	5,56	23,65	4,45	18,92
De 21 a 30	m³	6,20	36,41	4,96	29,13
De 31 a 40	m³	10,87	176,62	8,70	141,30
De 41 a 50	m³	12,25	231,83	9,80	185,46
Acima de 50	m³	16,83	460,82	13,47	368,65

CATEGORIA INDÚSTRIAL					
		ÁGUA		ESGOTO	
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	53,17	-	42,54	-
De 11 a 20	m³	6,90	15,84	5,52	12,67
De 21 a 30	m³	9,99	77,53	7,99	62,02
De 31 a 40	m³	12,71	159,40	10,17	127,52
De 41 a 50	m³	14,58	233,85	11,66	187,08
Acima de 50	m³	19,46	478,00	15,57	382,40

CATEGORIA PÚBLICA					
		ÁGUA		ESGOTO	
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir	Tarifa (R$)	Parcela a Deduzir
De 0 a 10 (Mínimo)	Mês	42,97	-	34,38	-
De 11 a 20	m³	6,13	18,30	4,90	14,64
De 21 a 30	m³	6,82	32,10	5,45	25,68
De 31 a 40	m³	11,95	186,12	9,56	148,89
De 41 a 50	m³	12,25	198,25	9,80	158,60
Acima de 50	m³	17,15	442,92	13,72	354,33

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)
CONSUMOS DIVERSOS	
Parque de diversões e circos, consumo mínimo para 15 dias, pagamento antecipado.	417,40
Água entregue na ETA, por m³ para CATEGORIA INDUSTRIAL.	16,23
Água entregue na ETA, por m³ para CATEGORIAS DOMICILIARES, ASSISTENCIAIS, COMERCIAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.	7,31
Água entregue por VEÍCULO DO SAMAE por m³.	7,31
Água entregue por VEÍCULO DO SAMAE, acrescentar por km rodado de ida e volta em dias úteis.	5,69
Água entregue por VEÍCULO DO SAMAE, acrescentar por km rodado de ida e volta aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.	6,03
Obs: Onde houver a instalação de macromedidores, será cobrado a diferença entre a macro e a micro medição do consumo de água, obedecendo a categoria de imóvel.	
LIGAÇÕES DE ÁGUA	
Ligações em residências com plantas populares, fornecidas e aprovadas pela Prefeitura Municipal em ruas asfaltadas e não asfaltadas	220,30
Ligações em ruas asfaltadas e não asfaltadas	243,49
Ligações em apartamento padrão próprio aprovado pelo SAMAE com fornecimento de Kit	150,73
Ligações em apartamento padrão próprio aprovado pelo SAMAE sem fornecimento de Kit	46,38
Ligação corretiva de água e/mudança de cavalete	
À vista	208,71
Parcelado	243,49
RELIGAÇÃO DE ÁGUA	
Decorrente de corte no cavalete	104,35
Decorrente de corte no ramal, com corretiva de água/ mudança de cavalete	278,28
LIGAÇÕES ESGOTO	
Ligações em residências com plantas populares fornecidas e aprovadas pela Prefeitura Municipal em ruas asfaltadas e não asfaltadas	114,79
Ligações em ruas asfaltadas e não asfaltadas	125,22
Ligação corretiva de esgoto	125,22
Ligações em Residências de conjuntos Habitacionais construídos pelo governo Estadual e Federal	Isento
SERVIÇOS DIVERSOS	
Aferição de Hidrômetros	
Até 25 mm (1") retirar e aferir na oficina	25,50
Utilização do Geofone	76,52
Instalação do Datalogger	38,27
Diversos	

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br

Atestado	
Laudas até 33 linhas	8,59
Excedentes por lauda ou fração	3,44
Baixas de qualquer natureza em registro, lançamento e etc...	3,44
Certidões	
Por Lauda até 33 linhas	8,59
Por Lauda ou fração	3,44
Busca por ano, além das tarifas dos serviços de água e esgoto	3,44
Declarações	
Por Lauda até 33 linhas	6,88
S/ excedentes por lauda ou fração	3,44
Petições, registros, recursos, memoriais e outros papéis endereçados a Autarquia.	
Por Lauda até 33 linhas	13,76
S/ excedentes por lauda ou fração	3,44
Termos, registros de qualquer natureza lavrado em livro da Autarquia	
Por Lauda até 33 linhas	3,44
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	
Reposição de pavimento asfáltico, compreendida por troca de solo, reaterro compactado de vala, execução de base de brita graduada, aplicação de imprimadura impermeabilizante e capa asfáltica, por m²	51,01
RECUPERAÇÃO DE PASSEIO E CALÇADA	
Guias e sarjetas, por metro linear	34,79
Calçadas em mosaico português, m²	57,98
Calçada em concreto desenhada por m²	28,99
APRECIAÇÃO DE PROJETOS	
Para construção até 70,00 m² por unidade	Isento
Para construção até 70,00 m² por metro quadrado	0,59
Desdobramento e Englobamentos - por lote ou fração	38,27
FORNECIMENTO DE DIRETRIZES	
Fornecimento de diretrizes para parcelamento e condomínios por lote	20,87
DESPEJADO DE EFLUENTES DOMÉSTICO NAS ETE`s, POR VIAGEM	
Origem do Município	104,35
Origem de outros Municípios	139,13
Encaminhamento de conta para endereço que não seja o da economia e/ou ligação por conta	2,08

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ
Av. Paulista, nº 633 - Jardim Santana - Americana-SP - 13478-580
Fones (19) 3601-8965 - 3601-8962 - www.arespcj.com.br